



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESÓPOLIS

ANO VIII - Nº 88
SEGUNDA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2025

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Controle Interno	
Divisão de Compras e Licitação	
Divisão de Contabilidade	
Divisão de Expediente	01
Divisão de Pessoal	

Luciano Dos Santos Candido
Presidente

Paulo Henrique Nogueira
1º Secretário

Bruno Almeida
2º Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PORTARIA

Nº 249/2025.

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 27 E 28 DE OUTUBRO DE 2025, EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES PELO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **LUCIANO DOS SANTOS CÂNDIDO**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

CONSIDERANDO o disposto no **Decreto Municipal nº 6.488, de 16 de outubro de 2025**, que declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias **27 e 28 de outubro de 2025**, em razão das comemorações pelo **Dia do Servidor Público**;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar o expediente no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado **ponto facultativo** no âmbito da **Câmara Municipal de Teresópolis** nos dias **27 e 28 de outubro de 2025 (segunda e terça-feira)**, em comemoração ao **Dia do Servidor Público**.

Art. 2º Ficam mantidos os serviços essenciais e os que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 3º O expediente normal será retomado no dia **29 de outubro de 2025 (quarta-feira)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 20 de outubro de 2025.

LUCIANO DOS SANTOS CÂNDIDO
PRESIDENTE

D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

